



PORTARIA Nº. 264, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23066.082278/2025-94,

RESOLVE:

Prorrogar por quinze dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 247/2025, de 26 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal em 04 de dezembro de 2025, conforme consta dos autos do processo administrativo acima referido.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor